

Comissão Eleitoral para escolha dos nomes que integrarão a lista tríplice ao cargo de Reitor e Vice-Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André quadriênio 2022 – 2026

REGRAS PARA OS DEBATES À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Considerando o item X do Art. 7º, Capítulo V do Regimento Eleitoral, Resolução do Consun 064/2020, que define o debate presencial com transmissão remota, Comissão do Processo Eleitoral informa o calendário das apresentações e as regras de funcionamento.

1 – Cronograma de Apresentações

Considerando o cronograma, com a antecipação, solicitada previamente pelos candidatos e aprovadas no Consun, devidamente informadas à esta Comissão Eleitoral, os debates serão realizados nos seguintes dias e horários:

- a. **Docentes:** 19/10/2021 das 9h00 às 12h00 e das 20h00 às 23h00;
- b. **Discentes:** 26/10/2021 das 9h00 às 12h00 e das 20h00 às 23h00;
- c. **Funcionários Técnico-administrativos:** 19/10/2021 das 14h00 às 17h00.

2 – Premissas

- a) Em função do cenário pandêmico e da necessidade de medidas restritivas de isolamento social por conta dos protocolos sanitários, o debate será presencial com transmissão remota, por meio de *streaming*, ao vivo e gravadas, por meio do canal da Fundação Santo André no *Youtube*. Somente será permitido a presença dos candidatos e os membros da Comissão Eleitoral. O debate será realizado no laboratório de informática da FAENG II.
- b) A apresentação será conduzida por mediadores escolhidos, prioritariamente, entre os membros da Comissão Eleitoral, com o suporte do Centro de Informação e do Departamento de Comunicação.
- c) As perguntas poderão ser formuladas por meio de *software* Google Forms, *link* disponibilizado na página na Comissão Eleitoral, no site da Fundação Santo André. O formulário estará habilitado 30 minutos antes de cada apresentação, e será encerrado 10 (dez) minutos ao final da apresentação do plano de trabalho do último candidato. Não serão permitidas perguntas enviadas por meio do *chat*.



- d) Após o encerramento, a Comissão Eleitoral irá providenciar a enumeração das perguntas e, por meio de ferramenta de sorteio eletrônico excludente, será feita a escolha da pergunta a ser formulada aos candidatos.
- e) Regras para as perguntas: não serão permitidas perguntas com conteúdos impróprios e/ou ofensivos à Instituição e/ou a quaisquer candidatos.
- f) No decorrer da apresentação, quaisquer interferências que colocarem em risco a integridade física e/ou moral dos participantes (candidatos e integrantes da Comissão), por entendimento dos membros da Comissão Eleitoral presentes na ocasião, ensejará no cancelamento da apresentação.
- g) Haverá controle de tempo para a exposição inicial de no máximo 30 minutos para cada candidato.

3 – Cronograma do debate

O debate junto aos Docentes, Funcionários Técnico-Administrativos e Discentes terão um único cronograma:

Os debates serão constituídos por 3 módulos:

- Módulo 1 – Apresentação
- Módulo 2 – Perguntas
- Módulo 3 – Considerações finais

Módulo 1 – Apresentação

Neste módulo cada candidato irá apresentar a sua experiência profissional e seu plano de trabalho, com um limite de 30 (trinta) minutos.

Módulo 2 – Perguntas

As perguntas poderão ser formuladas por meio de *software* Google Forms, *link* disponibilizado na página na Comissão Eleitoral, no site da Fundação Santo André. O formulário estará habilitado 30 minutos antes de cada apresentação, e será encerrado 10 (dez) minutos ao final da apresentação do plano de trabalho do último candidato.

Após o encerramento, a Comissão Eleitoral irá providenciar a enumeração das perguntas e, por meio de ferramenta de sorteio eletrônico excludente, será feita a escolha da pergunta a ser formulada, que deverá respeitar os requisitos definidos no item e).

Cada candidato terá um tempo de até 5 (cinco) minutos para a resposta de cada pergunta.

Esta etapa terá uma duração de até 10 (dez) minutos anterior ao horário definido

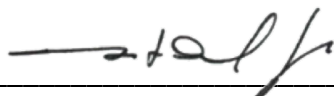
no cronograma de cada debate, podendo ser finalizada a critério da Comissão Eleitoral.

Módulo 3 – Considerações Finais

Após o Módulo 2, inicia-se a etapa das Considerações Finais aos candidatos, com tempo previsto de até 5 (cinco) minutos para cada.

Modulo 4 – Encerramento

O representante da Comissão Eleitoral encerra os trabalhos relacionados ao debate e, caso necessário, fornecerá informações adicionais sobre o processo de Consulta à Comunidade.



Prof.ª Jeferson Afonso Lopes de Souza
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral